PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 19/SMADS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n. 6024.2020/0005426-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS

CONTRATADA: TRANSQUERQUI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação/manutenção predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e equipamentos necessários para este fim, para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) (LOTE 1 – ZONA LESTE) e (LOTE 2 – CENTRO e ZONA NORTE) – (Assunto: alteração contratual)

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, na Rua Líbero Badaró n. 425, 35º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo, SP, CNPJ/ME n. 60.269.453/0001-40, presentes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,** por intermédio da **SECRETARIA ADJUNTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS** , representada pela Secretária, Sra. **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, adiante designado apenas **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a empresa **TRANSQUERQUI LTDA**., inscrita no CNPJ/ME sob o n. 00.519.345/0001-56, com sede na Capital, à Praça Manoel de Souza Araújo n. 01, sala 04, Jardim São José, CEP 02969-120, tel.: (11) 3975-7043, neste ato representada por seu sócio, **AMAURY LOBO QUERQUI JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 33.870.445-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 354.038.918-03, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento ao Contrato n. 19/SMADS/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 19/SMADS/2020 por excepcionalidade, pelo período de 5 (cinco) meses a partir 15/06/2025, com cláusula resolutiva, até que seja concluído o processo

eletrônico licitatório em andamento **6024.2025/0006969-3**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O dispêndio mensal estimado para o Lote 01 (Zona Leste) com reajuste de 5,0124% conforme índice IPC/FIPE é de R$ 116.772,53 (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

O dispêndio mensal estimado para o Lote 02 (Centro e Zona Norte) com reajuste de 5,0124% conforme índice IPC/FIPE é de R$ 155.028,52 (cento e cinquenta e cinco mil e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Totalizando para os dois lotes o valor de R$ 271.801,05 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e um reais e cinco centavos) por mês, e para os 5 (cinco) meses fica o valor total de R$ 1.359.005,25 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

ELIANA GOMES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

AMAURY LOBO QUERQUI JÚNIOR

Sócio da TRANSQUERQUI LTDA

Testemunhas:

Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)
Em 13/06/2025, às 19:25.

Fernanda de Mendonça e Silva
Assessor(a) III
Em 13/06/2025, às 19:34.

Danilo da Silva Maciel de Lima
Diretor(a) I
Em 13/06/2025, às 19:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **127680867** e o código CRC **53C28ACF**.